



**PORTARIA Nº 064/2022-PR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Designa o Ouvidor Titular da Hemobrás  
como Encarregado pelo Tratamento de  
Dados Pessoais.*

O PRESIDENTE da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 75, incisos I e V do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1º Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2022,

**Considerando** o Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Ouvidor Titular da Hemobrás, Sr. Plutarco Reis de Macedo Granja, Matrícula 244, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Antônio Edson de Souza Lucena**  
Presidente